



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO INCRA

TERMO DE AUTORIZAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2026
(Lei nº 14.133/2021)

1. Dispensa de Licitação, art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021

Nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer exarado no processo nº 28/2026 da Assessoria Jurídica de Licitações e Contratos e ratifico dispensa de licitação, com fundamentação do artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para a contratação da empresa GEOLAC GEOLOGIA E MEIO AMBIENTE LTDA, CNPJ: 91.053.736/0001-83, para a contratação de profissional Geólogo para a elaboração de projeto de poço tubular, no valor total de R\$5.800,00 (cinco mil e oitocentos reais), o prazo de vigência do contrato é de 90 (noventa) dias, a contar da assinatura do instrumento.

Registre-se e publique-se.

Boa Vista do Incra, 09 de março de 2026.

Gilmar Laurindo Bellini
Prefeito Municipal de Boa Vista do Incra.